



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.323 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER DESPESAS DO D.M.A.E."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 13.745.667 (treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete cruzeiros), para atender despesas do D.M.A.E., obedecendo a seguinte classificação:

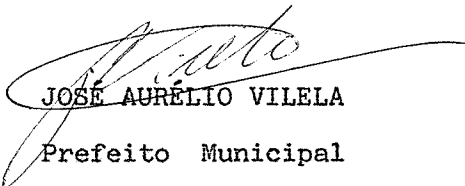
13.01.13760311-23.4311 - Transferências Operacionais Cr\$ 13.745.667

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

03.01.08421881-02.4210 - Aquisição de Imóveis Cr\$ 13.745.667

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 4 DE SETEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal